

REVOGADA PELA LEI N° 1611, DE 2009.

LEI N° 131 /91, de 16 de outubro de 1991.

"Dá nome a Avenida Principal de acesso  
ao Palácio Araguaia rumo sul".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "TEOTÔNIO  
SEGURADO", a Avenida principal de acesso sul, que passa ao lado da  
Prefeitura rumo, oeste, desta Capital.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal  
autorizado a, em tempo hábil, providenciar o emplacamento da  
referida avenida.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, 16 de outubro  
de 1991, 170° da Independência, 103° da República, 3° ano do  
Estado do Tocantins e 2° ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES  
Prefeito Municipal